



PORTARIA Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Maria do Carmo Miranda da Silva Fonseca conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e lei municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito à servidora MARIA DO CARMO MIRANDA DA SILVA FONSECA, Mat. E-1868, admitida nos períodos de 02/09/2013 à 16/12/2016, como contratada, no cargo de Professora Municipal de Língua Portuguesa e 01/02/2017, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal de Língua Portuguesa, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal